



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 468/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **LUCIANO HENRARD**, brasileiro, divorciado, portador do RG Nº 5.883.668-0/PR e inscrito no CPF Nº 811.212.379-91, ocupante do cargo de Agente Político na função de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO** - Nível 03, nomeado pela Portaria nº 005/2018, matrícula: 3073-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Projetos, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 2018/2019, como segue:

- 18/11/2019 a 27/11/2019
- 02/01/2020 a 21/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Outubro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1867
De 18 10 / 19
Resp. lra

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br